



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº 153/94

ASSUNTO: PL nº 100/94

RELATÓRIO

O PL nº 100/94, de autoria do Prefeito, visa aprovar o convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Ministério da Educação e do Desporto, com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com o objetivo de repassar recursos a serem aplicados na ampliação da Escola de Angico.

FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de matéria da competência do município.

É atribuição da Câmara autorizar e aprovar convênios com entidades públicas ou particulares, conforme o art. 38, inciso VIII, da LOM.

CONCLUSÃO

Isto posto, concluímos pela legalidade e